



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 227/2013**

**Concede Licença para  
tratar de Interesses  
Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Conceder à servidora **Elza Ribeiro da Silva**, funcionária estável, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir de 02.05.2013 a 02.05.2014, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2014.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.05.2013.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 16 de maio de 2013.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal